



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Linhares.

A Vereadora que firma o presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

GABINETE DA VEREADORA THEREZINHA VERGNA

***CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

Art. 1º Fica concedido o "TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE" a personalidade: **SEBASTIÃO FERREIRA.**

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de julho, do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

Vereadora (REDE)

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003500370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

JUSTIFICATIVA

O homenageado ao Título de Cidadão Linharenses, Senhor **SEBASTIÃO FERREIRA**, é natural da cidade Amaporã estado do Paraná, nascido no dia 02/12/1974.

No ano de 1977 mudou-se para o estado do Espírito Santo. Trabalhando de meeiro, no córrego do Tesouro à época município de Linhares (hoje Vila Valério) e em 1991 mudamos para o Córrego do Dezoito, município de São Mateus e em seguida para Jaguaré.

Com esforço e com apoio de familiares e amigos conclui os estudos da educação básica. Em 1997 me formei em Técnico em Agropecuária pela Escola Família Agrícola de Jaguaré e em seguida fiz Educação Física pela Universidade Federal do Espírito Santo. Percebendo a necessidade de ampliação na formação pedagógica fiz Ciências Biológicas e Pedagogia.

No município de Jaguaré morei e trabalhei como professor até o ano de 2008, quando já casado, com uma filha e esposa mudo para o Bairro Novo Horizonte em Linhares. Chegando em Linhares minha primeira experiência na educação foi na Associação Pestalozzi. Aqui em Linhares trabalhei, também, na EEEFM Baixo Quartel, EEEF Paulo Damião Tristão Purinha e na FACELI. Hoje moro no BNH, com esposa e um casal de filhos. Filhos: ele estuda na EMEF Jerônimo Monteiro e ela cursa Biblioteconomia na UFES.

Me identifico como um defensor da Educação Pública. Na minha prática pedagógica procuro valorizar os saberes e fazeres dos/das estudantes; reconheço cada estudante como um ser social em formação; reconheço a comunidade onde a escola está inserida como uma comunidade de aprendizagem, uma *comunidade aprendente* – com esse reconhecimento, defendo a ideia que todos e todas os/as integrantes da comunidade são responsáveis pela formação dos e das estudantes e que todos e todas tem a responsabilidade de contribuir, com aquilo que pode, com essa formação.

Atualmente sou Professor da Educação Básica da Rede Municipal de Linhares, atuando na EMEF Baixo Quartel, e sou membro da diretoria da Associação do Bairro Novo Horizonte. Plenário "Joaquim Calmon", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de julho, do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

Vereadora (REDE)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003500370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em 07/07/2022 09:24

Checksum: **6AAD5E6FBA10FBB800283817FCE246E38F6AD2D4ABC3B43C5EC74C362FD4668F**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003500370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

